



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO (do Sr. EVAIR DE MELO)

Requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei n. 792, de 2007, com o Projeto de Lei n. 312, de 2015.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 142 e 143 do Regimento Interno, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs. 312 de 2015 com o Projeto de Lei n. 792, de 2007, as duas proposições regulam matérias correlatas e são, de fato, quase idênticas.

O Projeto de Lei 792 de 2007 autoria do deputado Anselmo de Jesus - PT/RO “dispõe sobre a definição de serviços ambientais e dá outras providências”.

Por sua vez, o Projeto de Lei nº 312 de 2015 de autoria do Deputado Rubens Bueno - PPS/PR . “Institui a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais e dá outras providências”.

Diante do exposto, evidencia-se que há pertinência temática entre os Projetos de Lei nº. 792 de 2007 e nº. 312, de 2015, e não há impedimento no Regimento Interno da Câmara dos Deputados para que as propostas tramitem em conjunto.

Ao determinar a tramitação conjunta dessas proposições, Vossa Excelência promoverá economia do processo legislativo, otimizando os trabalhos desta Casa, pois evitará que duas Comissões apreciem simultaneamente matéria idêntica em projetos distintos. Ressalte-se que o Projeto de Lei nº 792/2007 já foi apreciado em duas Comissões de mérito e o não apensamento poderá implicar atraso na apreciação da Política de Pagamento por Serviços Ambientais, tema que tramita há quase oito anos na Câmara dos Deputados. O Projeto de Lei nº 792/2007 encontra-se na Comissão de Finanças e

Tributação, e, caso venha a ser aprovado, propiciará estímulo à conservação dos recursos hídricos e da biodiversidade, beneficiando amplamente a população brasileira. Trata-se de matéria de importância nacional em fase final de apreciação na Câmara dos Deputados.

Contamos com o apoio de Vossa Excelência, para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em de abril de 2015.

Deputado Evair de Melo